(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang, de 23 de Março de 2016

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, de 23 de Março de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 254/E217/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 31 de Março de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Abril de 2016:

No que diz respeito ao andamento legislativo sobre a nova «Lei de Enquadramento Orçamental», o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a manter contacto com a Assembleia Legislativa. Em 2015, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) promoveu a consulta pública sobre a nova «Lei de Enquadramento Orçamental» e, em Janeiro de 2016, concluiu o Relatório Final da Consulta Pública. Posteriormente, em finais do mesmo mês, deslocou-se à Assembleia Legislativa para apresentar, junto dos deputados, a situação e os resultados da consulta, bem como o conteúdo chave da nova «Lei do Enquadramento Orçamental», e respondeu às questões levantadas pelos deputados, permitindo que os mesmos pudessem conhecer a respectiva situação legislativa.

Para auscultar, de forma completa, as opiniões e as propostas relacionadas com a consulta da nova «Lei de Enquadramento Orçamental», e retirar as partes construtivas para o aperfeiçoamento do conteúdo da proposta de lei em causa, é preciso tempo para levar a efeito de modo prudente o tratamento e a análise. Contudo, a nova «Lei de Enquadramento Orçamental» consta do projecto legislativo do Relatório das Linhas de Acção Governativa para o corrente ano. A DSF terminou o trabalho de elaboração da proposta de lei e ouviu os pareceres técnicos da Direcção dos Serviços de Assuntos de

財政局 格式六
DSF - M - 1/1/6
A-4規格印件 2016年1月
Formato A-4 Imp. Jan. 2016

Justiça, e nesta fase, encontra-se a aperfeiçoar o articulado da proposta. O Governo da RAEM vai apresentar este ano, de acordo com o plano, a proposta de lei na Assembleia Legislativa.

Antes da nova «Lei de Enquadramento Orçamental» ser apreciada e aprovada na Assembleia Legislativa, e implementada, o Governo da RAEM vai começar por apresentar, na preparação da Lei do Orçamento anual, as informações atinentes ao Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), de acordo com os orçamentos desagregados por programa e o valor total dos respectivos projectos, e reforçar a fiscalização no que diz respeito à preparação do orçamento, e ao mesmo tempo, continuar a articular-se de modo activo com o trabalho de fiscalização da aplicação financeira pela Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas da Assembleia Legislativa.

Macau, aos 4 de Maio de 2016.

O Director dos Serviços,
Iong Kong Leong

財政局　格式六
DSF - Modelo 6
A-4規格印件　2016年1月
Formato A-4 Imp. Jan. 2016